AC. EM CÂMARA

(04) PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO $m VARIÁVEL\,NO\,IRS$ – Proponho à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal a aprovação da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, relativa aos rendimentos do ano de 2016, n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. (a) José Maria Costa.". De seguida, pelo Vereador Eduardo Teixeira em alternativa à proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, apresentou a seguinte proposta:- "que a redução para o corrente ano fosse de 3% e passasse a haver uma redução gradual deste imposto de 0,5% ao ano.". De seguida, foi posta a votação a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara tendo sido aprovada com cinco votos a favor do PS e CDU e três votos contra do PSD pelo que ficou prejudicada a proposta apresentada pelo PSD. Face ao resultado da votação, a Câmara Municipal deliberou propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) do nº 1 do artº 25º, conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Viana do Castelo, relativa aos rendimentos do ano de 2016. Esta deliberação foi tomada maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Helena Marques e Marques Franco.

4 de Agosto de 2016